



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI
MINAS GERAIS
CNPJ Nº. 18.283.101/0001-82
Pça. Adolfo de Oliveira s/nº - Centro – CEP: 39.470-000 – Tel. (38) 3613-2559



MATRIZ DE RISCOS

Contratação: Reforma da Escola Municipal Ângela Maria **Órgão/Entidade:** Secretaria Municipal de Educação de Itacarambi **Data:** 25 de fevereiro de 2026

1. INTRODUÇÃO

A Matriz de Riscos tem como objetivo identificar, analisar, avaliar e propor tratamento para os riscos inerentes ao processo de contratação e execução da reforma da Escola Municipal Ângela Maria, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. A gestão de riscos é fundamental para assegurar o sucesso do empreendimento, minimizando impactos negativos e garantindo a consecução dos objetivos da contratação.

2. METODOLOGIA

A metodologia utilizada para a elaboração desta Matriz de Riscos baseia-se na identificação dos riscos potenciais, na análise de sua probabilidade de ocorrência e do impacto caso se concretizem, e na proposição de ações de mitigação e planos de contingência. A avaliação da probabilidade e do impacto será realizada de forma qualitativa, conforme a seguinte escala:

- **Probabilidade:** Baixa (P), Média (M), Alta (A)
- **Impacto:** Baixo (B), Médio (M), Alto (A)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI
MINAS GERAIS

CNPJ Nº. 18.283.101/0001-82

Pça. Adolfo de Oliveira s/nº - Centro – CEP: 39.470-000 – Tel. (38) 3613-2559



3. MATRIZ DE RISCOS

Risco Identificado	Categoria	Probabilidade	Impacto	Descrição do Risco	Ações de Mitigação	Plano de Contingência
Fase de Planejamento e Licitação						
Erros ou omissões no Projeto Básico, Memorial Descritivo e Especificações Técnicas	Técnico	M	A	Documentos incompletos ou com informações conflitantes podem gerar aditivos contratuais, atrasos e custos adicionais.	Revisão minuciosa dos documentos por equipe técnica qualificada; Consulta a especialistas externos, se necessário; Utilização de modelos padronizados da SEE-MG.	Suspensão do processo licitatório para correção dos documentos; Repetição de fases da licitação, se necessário.
Impugnações ao edital ou recursos administrativos	Legal	M	M	Questionamentos sobre o edital podem atrasar o processo licitatório.	Elaboração de edital claro e objetivo, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021; Disponibilização de canal para esclarecimento de dúvidas.	Análise jurídica das impugnações e recursos; Resposta formal e fundamentada dentro dos prazos legais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI
MINAS GERAIS

CNPJ Nº. 18.283.101/0001-82

Pça. Adolfo de Oliveira s/nº - Centro – CEP: 39.470-000 – Tel. (38) 3613-2559



Risco Identificado	Categoria	Probabilidade	Impacto	Descrição do Risco	Ações de Mitigação	Plano de Contingência
Desinteresse de empresas ou propostas inexequíveis	Mercado	M	A	Poucas propostas ou propostas com valores muito acima/abaixo do estimado podem comprometer a contratação.	Ampla divulgação do edital; Realização de pesquisa de mercado para balizar o preço estimado; Definição de critérios claros de habilitação e julgamento.	Reavaliação do projeto e orçamento; Realização de nova licitação; Contratação direta, se cabível e justificado.
Fase de Execução da Obra						
Atraso na execução da obra	Operacional	A	A	Não cumprimento do cronograma físico-financeiro, gerando prejuízos à comunidade escolar e à Administração.	Fiscalização rigorosa da obra; Exigência de cronograma detalhado e atualizado; Aplicação de multas contratuais.	Acionamento de garantias contratuais; Rescisão contratual e nova contratação; Intervenção na obra, se permitido legalmente.
Qualidade insatisfatória dos materiais ou serviços	Técnico	M	A	Utilização de materiais de baixa qualidade ou execução inadequada dos serviços, comprometendo a durabilidade e segurança da obra.	Exigência de laudos e certificações de materiais; Vistorias técnicas periódicas; Testes de qualidade em campo.	Reparação ou substituição dos materiais/serviços; Aplicação de sanções contratuais; Acionamento de garantias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI
MINAS GERAIS

CNPJ Nº. 18.283.101/0001-82

Pça. Adolfo de Oliveira s/nº - Centro – CEP: 39.470-000 – Tel. (38) 3613-2559



Risco Identificado	Categoria	Probabilidade	Impacto	Descrição do Risco	Ações de Mitigação	Plano de Contingência
Acidentes de trabalho ou danos a terceiros	Segurança	M	A	Ocorrência de acidentes no canteiro de obras, com impactos humanos, financeiros e legais.	Exigência de programas de segurança do trabalho (PPRA, PCMSO); Fiscalização do cumprimento das normas de segurança; Contratação de seguro de responsabilidade e civil.	Prestação de socorro e assistência; Comunicação aos órgãos competentes; Acionamento do seguro; Apuração de responsabilidades.
Alterações no escopo da obra (aditivos)	Técnico/Financeiro	M	M	Necessidade de modificações no projeto original, gerando custos e prazos adicionais.	Elaboração de Projeto Básico completo e detalhado; Análise prévia de todas as necessidades; Comunicação eficiente entre as partes.	Análise técnica e jurídica das alterações; Formalização de termos aditivos, se justificável e legalmente permitido.
Problemas com o fluxo de caixa da contratada	Financeiro	B	M	Dificuldade financeira da empresa em manter o ritmo da obra, podendo levar à paralisação.	Exigência de qualificação econômico-financeira robusta; Acompanhamento da saúde financeira da empresa.	Acionamento de garantias; Rescisão contratual; Nova contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI
MINAS GERAIS

CNPJ Nº. 18.283.101/0001-82

Pça. Adolfo de Oliveira s/nº - Centro – CEP: 39.470-000 – Tel. (38) 3613-2559



Risco Identificado	Categoria	Probabilidade	Impacto	Descrição do Risco	Ações de Mitigação	Plano de Contingência
Fatores externos (chuvas intensas, greves, etc.)	Externo	M	M	Eventos imprevisíveis que podem impactar o cronograma da obra.	Previsão de cláusulas contratuais para casos fortuitos e força maior; Elaboração de cronograma com margem para imprevistos.	Reavaliação do cronograma; Negociação de prazos e condições contratuais.

4. MONITORAMENTO E REVISÃO

Esta Matriz de Riscos deverá ser monitorada e revisada periodicamente pela equipe de fiscalização e gestão do contrato, a fim de identificar novos riscos, reavaliar os riscos existentes e ajustar as ações de mitigação e planos de contingência, garantindo a efetividade da gestão de riscos durante todo o ciclo de vida da contratação.

5. RESPONSÁVEIS

Sidney Ferreira da Silva
Secretário Municipal de Educação

Sérgio Renato Silva de Sá
CREA MG 108.067/D
Engenheiro Fiscal